



**PORTARIA N. 1078/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a solicitação de preposto para representar em audiência de instrução e julgamento nos autos do processo n.º 0700897-30.2024.8.01.0070, enviada pela PGE e recebida nos autos do processo SEI n.º 0002457-64.2024.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a indicação realizada pelo Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco/AC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Flávia Silva Leitão, matrícula n.º 8000046, para atuar como preposta do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Indenizatória n.º 0700897-30.2024.8.01.0070, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-Acre, 25 de março de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente